

## COMUNICADO

Prezados Convenentes,

Pelo presente Comunicado, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato por seus representantes legais., vem, comunicá-los sobre a alteração no Cronograma previsto na Cláusula 6.1. do Anexo ao Programa de Bolsas Santander Facilita – Edição 2023/2024, o qual passará a vigorar com as seguintes datas:

## 6. CRONOGRAMA E PROCEDIMENTO

- 6.1. O **SANTANDER** e a **IES** deverão observar o seguinte cronograma:
- a) Período das Inscrições: De 18/09/2023 até 29/02/2024;
- b) Período das Indicações pela IES: De 01/03/2024 até 15/03/2024;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 19/03/2024;
- d) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 27/03/2024;
- e) Pagamento da bolsa a IES: Será realizado em abril de 2024.

Cumpre observar que a possibilidade de alteração unilateral do Programa está prevista na Cláusula 11.2. do Convênio Para Viabilização Do Programa De Bolsas Do Santander Universidades – Edição 2023/2024 e visa assegurar uma execução mais eficaz e alinhada aos interesses das Partes envolvidas.

Salientamos que todas as demais disposições e obrigações contratuais permanecem inalteradas, exceto no que diz respeito aos prazos estabelecidos no cronograma, que agora serão ajustados conforme a prorrogação prevista neste instrumento.

Por fim, ressaltamos a importância da compreensão e colaboração mútua para efetivação dessas mudanças, visando o pleno cumprimento dos objetivos pactuados no Convênio.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

Regions by:
Regions brange Charles
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
90.400.888/0001-42